



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Vanderley José Barbosa pelos relevantes serviços que vem prestando no nosso Município na qualidade de motorista de ambulância, desde 1.990.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania

1/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear e reconhecer publicamente o motorista de ambulância Vanderley José Barbosa, que dedica há 35 anos e 8 meses sua vida ao serviço de transporte em saúde no município de Unaí.

Ao longo de mais de três décadas de atuação ininterrupta, este profissional tem exercido sua função com responsabilidade, compromisso e profundo senso de humanidade. Ser motorista de ambulância é muito mais do que conduzir um veículo: é ser o primeiro apoio em momentos de dor, desespero e urgência. É enfrentar madrugadas, longas distâncias, condições climáticas adversas e situações de risco, sempre com foco em salvar vidas e garantir que cada paciente chegue com segurança ao destino necessário.

Sua trajetória é marcada por profissionalismo exemplar, serenidade diante de situações críticas e dedicação incansável à população unaienses. Cada deslocamento, cada atendimento e cada vida auxiliada ao longo desses 35 anos e 8 meses representam um legado de serviço público que merece ser reconhecido e valorizado.

Homenagear este servidor é reconhecer aqueles que, muitas vezes de forma silenciosa, fazem a diferença na ponta, sendo essenciais para o funcionamento da saúde pública e para o bem-estar de nossa comunidade.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71*.*6-*8 em **09/12/2025 17:18:26**, Cód. Autenticidade
da Assinatura: **17H5.8W18.426W.487E.2118**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5BF.58B** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA, CPF: 070.71*.*6-*8**, em **09/12/2025 - 17:18:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E1.8918.4267.W24V.0704

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

